



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 101/2018

AUTOR : Ver. JUSSARETE VARGAS -PP

**“ Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento da
Senhora Adélia da Silva Trindade .”**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Adélia da Silva Trindade”, ocorrido dia 22 de junho do corrente neste Município.

Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento da Senhora Adélia da Silva Trindade, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplos de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estarmos juntos novamente algum dia. Recebam nosso carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 22 de junho de 2018.

Vereadora Jussarete Vargas

ONU ORÇAMEN DO SUL - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
22/06/2018 11:13 - 00000008941 07/02/2018